



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Gerência de Patrimônio, Materiais e Documentação - IDARON-GEPAD

TERMO

BAIXA PATRIMONIAL nº 012/2025

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise do material e processo, para baixa patrimonial elencada no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: Aracelma Maia de Arruda

Membro: Lidiane Carvalho Xavier

Membro: Solange Medrado de Macedo Trappel

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria nº 256/IDARON-COAF de 11 de abril de 2025.

3. AVALIAÇÃO DOS SEMOVENTES:

3.1 Descrição dos Equipamentos:

Processo nº 0032.002392/2024-50:

Item	Tombamento	Descrição	Valor Contábil atual	Origem	Destino
01	120.003.327	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	R\$168,45	IDARON	SEJUCEL
02	120.003.362	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	R\$ 168,45		
03	120.003.437	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	R\$ 128,02		
04	120.003.446	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	R\$ 168,45		
05	120.003.459	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	R\$ 208,88		
06	120.003.463	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	R\$ 208,88		

3.2 Estado de Conservação:

Encontram-se em estado regular, vistorias realizadas “in loco” pela Comissão de avaliação e relatório fotográfico .

3.3 Sua aproveitabilidade:

Considerando que a autarquia adquiriu bens de TI mais modernos e novos para substituição, os bens encontram-se obsoletos e ociosos, no entanto podendo ser utilizado pelo donatário..

3.4 Avaliação dos bens (valoração)

A avaliação contábil dada ao bem no item 3.1 é exatamente a cadastrada na contabilidade da IDARON, ou seja, seu valor contábil depreciado, tal depreciação é realizada automaticamente por sistema de depreciação próprio da IDARON, além dos bens haverem cumprido sua vida útil para bens de TI.

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens do acervo de Patrimônio da IDARON por **DOAÇÃO**, conforme consta das informações contidas no processo ID 0032.002392/2024-50, Termo de Doação 067/2025/PGE-IDARON ID 0062655108 e Autorização do Gabinete da IDARON ID 0062052395; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO, após publicação da baixa deverá ser dado baixa do referido bem da UG detentora do material, através da GEPAD, no SISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF.

Aracelma Maia de Arruda

Lidiane Carvalho Xavier

Solange Medrado de Macedo Trappel

Presidente

Membro

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Aracelma Maia de Arruda**, Assessor(a), em 03/09/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Carvalho Xavier**, **GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL**, em 04/09/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063965523** e o código CRC **D286F9C4**.